



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de novembro de 2023
(OR. en)

14772/23

CFSP/PESC 1445
CSDP/PSDC 729
EUMC 451
COAFR 380
EUTM SOMALIA 11
EUCAP SOMALIA 5
PSC DEC 52

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somalia/1/2023)

DECISÃO (PESC) 2023/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato do chefe de missão
da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália)
(EUCAP Somalia/1/2023)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália)¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

¹ JO L 187 de 17.7.2012, p. 40.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança ("alto representante").
- (2) Em 13 de dezembro de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/2538¹, que nomeou Kauko AALTOMAA chefe de missão da EUCAP Somália para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.
- (3) Em 20 de outubro de 2023, o alto representante propôs a prorrogação do mandato de Kauko AALTOMAA como chefe de missão da EUCAP Somália, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (PESC) 2022/2538 do Comité Político e de Segurança, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia o chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2022) (JO L 328 de 22.12.2022, p. 98).

Artigo 1.º

O mandato de Kauko AALTOMAA como chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente / A Presidente*
